

**PORTARIA Nº 364/2022**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVISÃO DA ESTABILIDADE FINANCEIRA** do sr. **PAULO MANOEL DOS SANTOS, Mat. 1586**, servidor efetivo, função de Servente, lotado na Secretaria de Obras e Planejamentos, suspendida por força do decreto nº 018/1993, e restabelecida através do despacho da Controladoria Geral Municipal nº 010/2022, **tendo em vista** a regularidade da concessão do referido benefício concedido através da Portaria nº 407/2020, já que o mesmo possui todos os requisitos para recebimento da estabilidade financeira, conforme requisitos da Lei Municipal nº 18/1993.


**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022.



*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

**PUBLICADO**  
EM 04/04/2022  
*Roberto Abrahamian Asfora*